



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 016/2014
DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ART. 1º DO DECRETO Nº 004 DE 08
DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – O Artigo 1º do Decreto nº 004 de 08 de janeiro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Fica autorizado o fechamento da Avenida Minervino de Farias Lima, Praça Padre Manoel José de Oliveira, Rua Miguel Silva Santana, Travessa Ana Josefa das Chagas, Praça Pedro Xavier de Melo, Rua Maria Izabel de Santana, Praça Manoel Caio Feitosa, Rua Gonçalves de Gouveia, Rua João Alves de Franco, Rua Salvador Nogueira, Travessa Santo Antonio e Travessa Antonio Pereira Feitosa, para realização da feira-livre deste município, que acontece, tradicionalmente, às segundas-feiras ou nos dias autorizados pela administração pública”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario..

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com

24 JAN. 2014
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Luciano da Silva Filho
Chefe do DMH
CPF: 414.013.305-15